



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

*Refina*

*8/29/60  
19.7.60  
W. Mantilla*

DISTRIBUIÇÃO

COLABORAÇÃO PRESTADA À UNESCO PELO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, PELO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS E PELO CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, NO PERÍODO 1958 - 1960

C. B. P. E.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1960

Nº 829/60

Senhor Ministro,

Em atenção ao expediente DC1/642.6(04) dessa procedência dirigida por V.Sa. a este Centro, contendo solicitação transmitida pela UNESCO sobre as atividades dos diferentes Estados - Membros no período 1958/1959, no que se relaciona a aplicação dos programas daquela organização internacional, tenho o prazer de remeter-lhe, em anexo, o seguinte material:

- 1 - Colaboração prestada à UNESCO pelo INEP e CBPE no período citado.
- 2 - Atividades do INEP e dos Centros de Pesquisas Educacionais - In Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos v. 51, nº 73, pag. 29-77, jan-mar., 1959
- 3 - Atividades dos Centros de Pesquisas Educacionais em 1959 (cópia)

Outrossim, cabe-me informar a V. Sa. que não possuímos elementos esclarecedores da colaboração da UNESCO com outras Instituições no Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

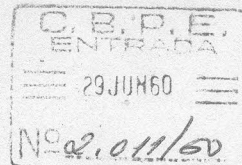
(a) Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.  
Ministro Wladimir Murtinho  
Chefe da Divisão Cultural  
Ministério das Relações Exteriores  
Palácio do Itamaraty  
Nesta

SECRETARIA DE ESTADO  
DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
RIO DE JANEIRO

Em 22 de junho de 1960.

DC1/642.6(04)



*Rejina*

Doutor Péricles Madureira de Pinho,  
Centro Brasileiro de  
Pesquisas Educacionais.  
Rua Voluntário da Pátria, 107  
Botafogo - Rio de Janeiro.

*D. Elyza Rod.*  
*e D. Rejina*

*Elementos para  
resposta*

1/1

Tenho o prazer de remeter a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da carta-circular nº 1396, pela qual a Secretaria Geral da UNESCO solicita o Relatório sobre as atividades dos diferentes Estados-Membros, no período 1958 - 1959, no que se relaciona com a aplicação dos programas da quela organização internacional.

2. Muito agradeceria a Vossa Senhoria a bondade de remeter-me, com a possível urgência, as informações que digam respeito aos programas da UNESCO no setor da educação no Brasil.

Atenciosamente de Vossa Senhoria,

(Wladimir Murтинho)  
Chefe da Divisão Cultural

place de Fontenoy, Paris-7<sup>e</sup>



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization  
Organisation des Nations Unies pour l'éducation, la science et la culture

Téléphone : SUffren 86-00,  
SUffren 98-70, SOllerino 99-48  
Télégraphe : UnescoParis

In your reply, please refer to :  
en répondant, veuillez rappeler :  
n° CL/1396

Monsieur le Ministre des Affaires  
Étrangères,  
Palacio de Itamaraty,  
RIO DE JANEIRO,  
(Brésil)

Del

642.61041 M

MINISTÉRIO DAS RELACOES EXTERNOES  
PROTOCOLOS DE ENVI

23 DEZ 1959

N° 15882

Objet : Rapports des Etats membres

Monsieur le Ministre,

J'ai l'honneur de vous informer que le Conseil exécutif a décidé, au cours de sa cinquante-cinquième session, de fixer au 31 mars 1960 au plus tard la date de réception des prochains rapports que les Etats membres doivent présenter à l'Organisation, en vertu de l'article VIII de l'Acte constitutif (document 55 EX/8, point 5.6, approuvé le 2 décembre 1959).

Aux termes de la résolution 49 que la Conférence générale a adoptée à sa dixième session, le Secrétariat doit procéder, sur la base de ces rapports, à un certain nombre d'analyses et d'appréciations ; en outre, certaines parties de ces rapports eux-mêmes doivent être imprimées et traduites suffisamment tôt pour pouvoir être distribuées dès la fin de septembre aux Etats membres et au Comité institué par la Conférence générale pour les examiner. C'est pourquoi je me permets d'insister auprès des Etats membres pour qu'ils respectent cette date limite, après laquelle il deviendrait difficile d'analyser, d'imprimer et de distribuer leurs rapports, comme le désire la Conférence générale.

Les dispositions appropriées de la résolution 49 sont reproduites en annexe, avec une note du Secrétariat dont j'espère qu'elle facilitera l'élaboration de ces rapports.

La résolution précise que les rapports doivent couvrir la période 1958-1959. Comme cette période est à cheval sur deux exercices biennaux, le Secrétariat propose que les Etats membres suivent, lorsqu'ils établiront leurs rapports, l'ordre dans lequel les projets figurent dans le texte approuvé du Programme et du Budget pour 1959-1960.

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Ministre, les assurances de ma très haute considération.

P.J. : Annexe

Tor Gjesdal  
Directeur général  
par intérim

(G-NC)

RAPPORTS DES ETATS MEMBRES POUR 1958-1959

La résolution 49, adoptée par la Conférence générale à sa dixième session au sujet des rapports qui devront lui être présentés à sa onzième session, contient, pour ce qui est des rapports des Etats membres, les dispositions suivantes :

"La Conférence générale

[ 3 ]

Invite les Etats membres à donner essentiellement dans les rapports pour 1958-1959 des informations sur :

- (a) Les caractéristiques principales de leur collaboration avec l'Unesco et les difficultés rencontrées, avec des commentaires sur les résultats obtenus, cette première partie constituant une introduction générale au rapport ;
- (b) Les mesures prises par les Etats membres pour donner effet aux résolutions de la Conférence générale, en accordant une importance particulière à la mise en oeuvre des projets sur lesquels la Conférence générale a décidé de concentrer son attention :
  - (i) Projet majeur relatif à l'extension de l'enseignement primaire en Amérique latine (résolution 1.71) ;  
Projet majeur relatif aux recherches scientifiques sur les terres arides (résolution 2.71) ;  
Projet majeur relatif à l'appréciation mutuelle des valeurs culturelles de l'Orient et de l'Occident (résolution 4.91) ;
  - (ii) Coopération scientifique et technique internationale, par la convocation de conférences, congrès et autres réunions internationales (résolution 2.43) ;
  - (iii) Coopération scientifique dans le domaine des sciences sociales, par le développement de la documentation, de l'enseignement et de la recherche (résolutions 3.2 et 3.4) ;
  - (iv) Programme de participation aux activités des Etats membres (résolution 7.B.1) ;
- (c) La suite donnée aux recommandations et conventions adoptées par la Conférence générale (Acte constitutif, art. VIII), conformément à la résolution 50 ;
- (d) Les mesures prises en vue d'instituer, de développer ou d'aider la Commission nationale dans les domaines de l'éducation, de la science et de la culture, et sur les principales activités de cette Commission ;

- (e) Les mesures prises en vue de faire participer davantage à l'activité de l'Unesco d'autres organismes, institutions ou associations travaillant dans les domaines de l'éducation, de la science et de la culture, le rapport portant spécialement, pour cette période, sur les relations de ces organismes avec les Commissions nationales;
- (f) Les progrès accomplis dans les domaines des droits de l'homme relevant de la compétence de l'Unesco.

Note du Secrétariat

1. Les rapports devraient suivre le plan suivant :

- Introduction correspondant au paragraphe (3) (a) ci-dessus ;
- Première Partie : " " " (3) (b) " "
- Partie II " " " (3) (c) " "
- Partie III " " " (3) (d) et (e) ci-dessus ;
- Partie IV " " " (3) (f) ci-dessus ;

2. A sa dixième session, la Conférence générale a décidé, sur la proposition de son Comité pour l'étude des rapports des Etats membres, que seuls l'introduction, les passages de la première partie qui traitent des projets sur lesquels la Conférence générale a décidé de concentrer son attention, et la partie III des rapports des Etats membres devraient figurer dans le volume imprimé dont la Conférence générale sera saisie à sa onzième session. Ces éléments devront donc être faciles à identifier. Le Secrétariat étudiera néanmoins avec soin les autres parties, dont il se servira pour élaborer les résumés analytiques que prévoit la résolution 10 C/49.

3. La partie II traitera de la suite donnée aux dispositions des instruments suivants, adoptés par la Conférence générale :

Troisième Session (1948)

- (a) Accord visant à faciliter la circulation internationale du matériel visuel et auditif de caractère éducatif, scientifique et culturel ;

Cinquième Session (1950)

- (b) Accord pour l'importation d'objets de caractère éducatif, scientifique et culturel ;

Neuvième Session (1956)

- (c) Recommandation définissant les principes internationaux à appliquer en matière de fouilles archéologiques ;
- (d) Recommandation concernant les concours internationaux d'architecture et d'urbanisme ;

Dixième Session (1958)

- (e) Convention concernant les échanges internationaux de publications ;
- (f) Convention concernant les échanges entre Etats de publications officielles et documents gouvernementaux ;
- (g) Recommandation concernant la normalisation internationale des statistiques de l'éducation.

Les renseignements fournis au sujet des instruments (c) à (g) ci-dessus seront considérés comme constituant les rapports spéciaux demandés par l'Article 16 du "Règlement relatif aux recommandations aux Etats membres et aux conventions internationales prévues par l'Article IV, paragraphe 4, de l'Acte constitutif" - rapports dont l'examen particulier figurera comme point distinct à l'ordre du jour de la prochaine session de la Conférence générale - ainsi que par la résolution 50 de la dixième session. Ces rapports spéciaux feront ultérieurement l'objet d'une autre lettre circulaire.

4. Dans la Partie III, les Etats membres fourniront des renseignements sur la constitution, les modifications de structure, le budget et les méthodes de travail de la Commission nationale ou de tout autre organisme national de coopération, ainsi que sur les moyens et les ressources financières mis à la disposition de son Secrétariat permanent. On signalera le nombre de réunions tenues par la Commission plénière et par ses différents organes, ainsi que les décisions qu'ils auront prises et les résultats les plus significatifs qu'ils auront obtenus.

5. En ce qui concerne le paragraphe (e) de la résolution, il s'agit de fournir des renseignements sur les institutions ou associations nationales telles que les sections nationales des organisations internationales non gouvernementales, les associations scientifiques et culturelles, les institutions d'Etat, les organisations syndicales, les mouvements de jeunesse, etc. dont l'activité s'exerce dans les domaines qui présentent de l'intérêt pour l'Unesco.

6. Les renseignements fournis dans la Partie IV serviront au Directeur général à élaborer le rapport qu'il doit présenter périodiquement au Secrétaire général des Nations Unies (voir résolution 10 3/49, paragraphe (5)(b)). Cette partie devra donc exposer l'évolution constatée et les progrès accomplis, au cours des années 1958 et 1959 (chaque année étant traitée séparément), tant dans le territoire métropolitain de l'Etat membre que dans les territoires non autonomes placés sous sa juridiction\*, en ce qui concerne l'exercice des droits, afférents à l'éducation, la science, la culture et l'information, qui sont mentionnés aux articles 19, 26 et 27 de la Déclaration universelle des droits de l'homme.

7. Le Secrétariat estime qu'un rapport d'Etat membre conforme aux indications ci-dessus ne devrait pas dépasser 5.000 à 6.000 mots, soit 25 pages dactylographiées. Aucun renseignement déjà fourni au Secrétariat ou publié par lui ne devra y être répété : il suffira de renvoyer aux documents pertinents. Enfin, l'objet principal des rapports étant de rendre compte des progrès accomplis et des résultats obtenus dans l'exécution du Programme de l'Unesco, on n'y mentionnera que très succinctement les entreprises qui n'existent encore qu'à l'état de projet et les questions qui n'entrent pas, à proprement parler, dans le cadre esquissé ci-dessus.

\* Voir Résolutions du Conseil économique et social 624 B (XXII).

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1960

Nº 829 / 60

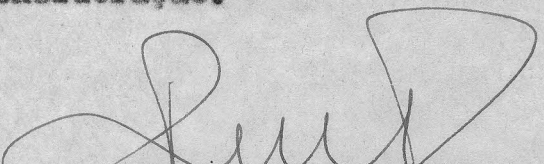
Senhor Ministro:

Em atenção ao expediente DCL/642.6(04) dessa procedência, dirigida por V.Sª a este Centro, contendo solicitação transmitida pela UNESCO sobre as atividades dos diferentes Estados-Membros no período 1958/1959, no que se relaciona à aplicação dos programas da aquela organização internacional, tenho o prazer de remeter-lhe, em anexo, o seguinte material :

- 1 - Colaboração prestada à UNESCO pelo INEP e CBPE no período citado.
- 2 - Atividades do INEP e dos Centros de Pesquisas Educacionais - In Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos v. 51, nº 73, pág. 29-77, jan-mar., 1959
- 3 - Atividades dos Centros de Pesquisas Educacionais em 1959 (cópia). *Relatório 1959 CBPE e CR*

Outrossim, cabe-me informar a V.Sª que não possuímos elementos esclarecedores da colaboração da UNESCO com outras Instituições no Brasil.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sª os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Pericles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo

Ilmo. Senhor  
Ministro Wladimir Murinho  
Chefe da Divisão Cultural  
Ministério das Relações Exteriores  
Palácio do Itamaraty  
Nesta



COLABORAÇÃO PRESTADA À UNESCO PELO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS  
PEDAGÓGICOS, PELO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS E  
PELO CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO, NO  
PERÍODO 1958 - 1960

I - Projeto Maior n. 1

- 1) Cursos de especialistas da educação; como participação do Brasil ao Projeto Maior n. 1, com a cooperação do M.R.C., I.N.E.P. e do Ministério das Relações Exteriores.

1958

1º Curso - período 15 de março a 15 de dezembro.

Destinou-se ao aperfeiçoamento de elementos que ocupassem posição de liderança no sistema de ensino oficial, tais como: Diretores, vice-diretores ou professores de Escolas Normais ou Institutos de Educação, chefes de serviço de aperfeiçoamento do magistério primário ou membros do corpo técnico dos Departamentos Estaduais de Educação.

Os professores brasileiros bolsistas do I.N.E.P. receberam Cr\$.. 8.000,00 mensais e despesas de viagem aérea, da capital do seu Estado até São Paulo.

Concluíram o curso 16 bolsistas brasileiros e 11 hispano-americanos de 9 países.

1959

2º Curso - com as mesmas finalidades - período 15 de março a 15 de dezembro.

Foi freqüentado por 17 bolsistas brasileiros e 11 bolsistas de 10 países hispano-americanos.

Os professores brasileiros foram bolsistas do I.N.E.P. em condições idênticas aos de 1958.

1960

3º Curso - iniciado em 24 de março, devendo prolongar-se até 15 de dezembro do ano corrente.

Visa aperfeiçoar elementos de liderança do ensino primário e normal.

Estão realizando o curso, 13 bolsistas brasileiros e 19 hispano-americanos.

A UNESCO contribuiu para esses cursos com dois professores por ano; em 1958: Hilda Taba e Jack Robinson; em 1959: Jack Robinson e Debora Elkins; em 1960: Stanley Applegate e Elster Shortt, ficando a cargo da UNESCO as passagens de ida e volta dos bolsistas estagiários.

O Ministério das Relações Exteriores contribuiu com o custeio das bolsas aos professores hispano-americanos.

II - Exposição

Em comemoração ao Dia das Nações Unidas, realizou-se, na sede do C.B.P.E., uma exposição de publicações, fotografias, gráficos, etc., da O.N.U. e da UNESCO, compreendendo, também, os laboratórios de ciências, produzidos pelo I.B.E.C.C. - secção de São Paulo. (Em 24 de outubro de 1958).

### III - Trabalhos realizados por solicitação da UNESCO.

- Relatório sobre o movimento de educação no Brasil, relativo ao ano escolar 1957/1958, destinado a constar do "Annuaire International d'Éducation-1958" (Solicitação da UNESCO - BIE).
- Resposta ao questionário sobre as possibilidades de acesso à Educação nas Zonas Rurais; temário da XXI Conferência Internacional de Instrução Pública, 1958 (Solicitação da UNESCO-BIE).
- Resposta ao questionário para o Seminário Interamericano sobre Aperfeiçoamento do Magistério Primário (UNESCO - Centro Regional no Hemisfério Ocidental - Havana). (Em 23/7/1958).
- Resposta aos 3 pontos da ordem do dia da XXII Conferência Internacional de Instrução Pública (UNESCO - BIE), em julho, 1959:
  - 1 - Elaboração, escolha e utilização de manuais nas escolas primárias.
  - 2 - Medidas destinadas a facilitar a formação dos quadros técnicos e científicos.
  - 3 - Relatório sucinto do Ministério da Educação sobre o movimento de educação no país, durante o ano escolar 1958/1959. (Em 17/10/1958).
- Preparo do volume sobre "Educação no Brasil", para a série de estudos bibliográficos publicados em "Education abstracts", UNESCO, nov. 1958, v. X, n. 9. (Em dezembro, 1958).
- Resposta ao questionário enviado pelo "Institut Scientifique de Pédagogie de Hongrie", de Budapest, por intermédio do "Centre d'Information du Département de l'Éducation" da UNESCO, referente às modificações ocorridas nos planos de estudo e programas escolares, primários e secundários, nos últimos 50 anos, tendo em vista o desenvolvimento tecnológico e a produção social, no Brasil. (Em 4/8/1959).
- Resposta ao questionário para "el informe al Comité Consultivo Intergubernamental del proyecto principal n. 1 - UNESCO" - Ensino primário e normal no Brasil - 1959 (Ao Coordenador do Projeto Maior n. 1 da UNESCO no Hemisfério Ocidental - Havana). (Em 20/12/1959).
- Resposta ao questionário enviado pela UNESCO-BIE quanto à realização da XXIII Conferência Internacional de Instrução Pública, em julho de 1960, cujos pontos da ordem do dia, foram:
  - 1 - A elaboração e a promulgação dos problemas de ensino do segundo grau.
  - 2 - A organização do ensino especial para débeis mentais.
  - 3 - Relatório sucinto sobre o movimento educacional do país durante o ano escolar 1959/1960. (Em 26/2/1960).
- Resposta à solicitação sobre "O ensino geral e técnico de 2º grau, no Brasil" para a UNESCO (preparo do 3º volume da publicação "L'Éducation dans le monde", dedicado ao ensino de 2º grau). (Em 23/3/1960).
- Resposta ao "Institut pour la jeunesse" - Munich, Alemanha, de questionário sobre "o papel da escola na prevenção da inadaptação social dos jovens e da delinquência juvenil" - por intermédio da UNESCO. (Em 28/4/1960).

- Resposta ao questionário da UNESCO sobre o acesso da mulher à profissão de educador, para a 15ª. sessão da "Comissão sobre a condição da mulher" (em preparação). (Em maio de 1960).
- Resposta ao questionário sobre a organização da educação pré-escolar - BIE-UNESCO (em preparação). (Em maio de 1960).
- Resposta ao questionário sobre utilização de recursos audio visuais no Brasil para o "Stage d'études Regional sur l'emploi des moyens visuels dans l'éducation des adultes et l'éducation scolaire en Amérique Latine". (Em outubro de 1959).

#### IV - Cinematéca Itinerante da UNESCO

- 1) Exibida durante a exposição do dia das Nações Unidas (24 de outubro de 1958), realizada na sede do C.B.P.E.
- 2) Revisão de cada filme e diafilme constantes da Cinematéca, com apreciação crítica.
- 3) Projeções para o Serviço Nacional de Educação de Adultos.
- 4) Levantamento do material bibliográfico, destacando-se todos os termos para o glossário técnico. Desse trabalho resultou a aquisição das publicações constantes da Cinematéca, para a Secção de Audio Visuais do C.B.P.E.

#### V - Distribuição de Diafilmes da O.N.U., em número de 1.701 ( 243 coleções de 7 cada), a pedido da UNESCO.

#### VI - Laboratórios de Ciências produzidos pelo I.B.E.C.C. - secção São Paulo.

- 1) Distribuição desses laboratórios adquiridos pelo C.B.P.E., a 30 Escolas Normais, aproximadamente.
- 2) Instalação desses laboratórios na sede do C.B.P.E., com o fim de servirem ao treinamento de professores, para sua utilização no ensino médio e elementar - 1960.

U.N.E.S.C.O

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO C.B.P.E.

1958

Peritos da UNESCO em  
exercício no CBPE

Período

1. Bertram Hutchinson  
Sociólogo janeiro a dezembro
2. Andrew Pearse  
Sociólogo janeiro a junho
3. Robert Havighurst  
Professor de Educação e  
Sociólogo março a setembro
4. Helène Brulé  
Especialista em ensino normal setembro a dezembro
5. Solon Kimball  
Antropólogo cultural julho a dezembro

1959

1. Bertram Hutchinson  
Sociólogo janeiro a dezembro
2. Solon Kimball  
Antropólogo cultural janeiro a setembro
3. Helène Brulé  
Especialista em ensino  
normal janeiro a dezembro